



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

0150201/2018
20/02/2018
Pág. 1 de 24

PARECER ÚNICO N° 0150201/2018 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 34838/2013/001/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação em Caráter Corretivo- LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	37824/2015	<i>Sugestão pelo deferimento</i>
Outorga	37825/2015	<i>Sugestão pelo indeferimento</i>
Outorga	37826/2015	<i>Sugestão pelo deferimento</i>
Outorga	01632/2018	<i>Sugestão pelo deferimento</i>
Outorga	01635/2018	<i>Sugestão pelo deferimento</i>
Outorga	37827/2015	<i>Sugestão pelo deferimento</i>

EMPREENDEREDOR:	APSA – Agro Pecuária Santo Antônio Ltda.	CNPJ:	18.239.533/0001-96
EMPREENDIMENTO:	APSA – Agro Pecuária Santo Antônio Ltda.	CNPJ:	18.239.533/0001-96
MUNICÍPIO:	Boa Esperança – MG	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): WGS-84	LAT/Y	7671425 W	LONG/X 433443 S ZONA: 23K

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL ZONA DE AMORTECIMENTO USO SUSTENTÁVEL NÃO
NOME: Parque Estadual Serra da Boa Esperança

NOME:	Parque Estadual Serra da Boa Esperança	
BACIA FEDERAL:	Rio Grande	
UPGRH:	GD3	
BACIA ESTADUAL:	Entorno do Reserv. de Furnas	
SUB-BACIA:		
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE
G-01-06-6	Cafeicultura e citricultura.	3
G-03-02-6	Silvicultura.	1
G-01-03-1	Culturas anuais, excluindo a olericultura.	1
G-02-10-0	Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).	NP
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	1
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação.	1
G-06-01-8	Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.	1

CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO: SOUZA & PRESSATO ENGENHARIA LTDA.	REGISTRO: CREA-MG 57534
RELATÓRIO DE VISTORIA: 023/2016	DATA: 31/03/2016

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Wagner Massote Magalhães – Gestor Ambiental	1.403.485-4	
Vinícius Souza Pinto – Gestor Ambiental	1.398.700-3	
Frederico Augusto Massote Bonifácio – Gestor Ambiental	1.364.259-0	
De acordo: Cesar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.147.680-1	
De acordo: Anderson Ramiro de Siqueira – Diretor Regional de Controle Processual	1.051.539-3	



1. Introdução

O empreendimento APSA – Agropecuária Santo Antônio solicitou em 14/12/2015 regularização ambiental mediante processo de Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades relacionadas na Tabela 01.

Tabela 01: Atividades do empreendimento APSA – Agropecuária Santo Antônio a serem licenciadas, potencial poluidor, porte e classe conforme DN COPAM 74/04.

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	QUANT. - UN.	POT. POL.	PORTE	CLASSE
G-01-06-6	Cafeicultura e citricultura.	844,95 ha	M	M	3
G-03-02-6	Silvicultura.	34,11 ha	M	P	1
G-01-03-1	Culturas anuais, excluindo a olericultura.	313,43 ha	M	P	1
G-02-10-0	Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).	300 cabeças	P	-	NP
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	15 m ³	M	P	1
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação.	2.160 t/mês	M	P	1
G-06-01-8	Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.	150 m ²	P	P	1

Para subsidiar as análises ambientais foram apresentados os estudos EIA – Estudo de Impacto Ambiental, RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, PCA – Plano de Controle Ambiental e PTRF – Plano Técnico de Recomposição da Flora, elaborados por uma equipe multidisciplinar, contando com a participação dos profissionais relacionados na Tabela 02.

Tabela 02: Profissionais que participaram dos estudos apresentados para subsidiar o processo de licenciamento do empreendimento APSA – Agropecuária Santo Antônio.

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO	ART	ESTUDO	EMPRESA
William Pressato Faustino	Engenheiro Civil	CREA-MG 82.018-D	2788451	Coordenação geral e elaboração de projetos.	Souza & Pressato Engenharia Ltda.
Mauro Sergio Rangel	Engenheiro Florestal	CREA-MG 89.936/D	2499622	Estudos de flora e propostas de reconstituição florestal.	-



Alysson Cley de Souza Ferreira	Engenheiro Geólogo	CREA-MG 71.811/D	2859936	Levantamento dos aspectos fisiográficos do empreendimento	Souza & Pressato Engenharia Ltda.
Rodolfo Ramos de Carli	Engenheiro de Minas	CREA-MG 171.399/D	2788675	Levantamento dos aspectos fisiográficos do empreendimento.	Souza & Pressato Engenharia Ltda.
Marcelo Silveira Ribeiro	Engenheiro Ambiental	CREA-MG 135.106/D	2788585	Levantamento dos aspectos e impactos ambientais e medidas de controle ambiental do empreendimento	Souza & Pressato Engenharia Ltda.
Carlos Barbiere Coutinho	Biólogo	CRBio 070505-04/D	2015/084 35	Levantamento de campo para identificação da fauna.	-
Kelcey Henrique Rezende	Engenheiro Agrônomo	CREA-MG 81.817/D	2790078	Responsável pelo gerenciamento ambiental da fazenda	APSA – Agro Pecuária Santo Antônio Ltda.

Além da solicitação de Licença de Operação em Caráter Corretivo, o empreendimento procurou a regularização do uso de água através de 05 processos de outorga, sendo 04 para barramentos em cascata e 01 para captação subterrânea em poço artesiano já existente.

Em 12/02/2016 foi protocolada solicitação de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para continuidade de operação durante o processo de licenciamento.

Conforme se verifica à fl.573 dos autos, a SUPRAM SM entende que não haviam condições suficientes a lastrear a assinatura do TAC conforme solicitado.

A vistoria ao empreendimento foi realizada pelos técnicos da SUPRAM Sul em 31/03/2016 (relatório de vistoria nº 023/2016).

Em 26/07/2016 foram solicitadas ao empreendimento informações complementares. Foi solicitada prorrogação do prazo em 06/10/2016, quando foram apresentadas algumas das informações solicitadas, tendo sido concedida prorrogação em 28/10/2016. Em 10/01/2017 foram protocoladas as informações complementares restantes, tendo sido consideradas pela equipe técnica como suficientes. Em 03/03/2017, foi identificada necessidade de apresentação de informações complementares adicionais, as quais, após prorrogação de prazo, foram apresentadas em 13/06/2017 e consideradas suficientes pela equipe técnica.

Em 24/05/2018 foi lavrado auto de infração nº 097777/2018.

O empreendimento se encontra inscrito no Cadastro Técnico Federal do IBAMA sob o nº 6276167.

Ressalta-se que as recomendações técnicas para a implementação das medidas mitigadoras e demais informações técnicas e legais foram apresentadas nos estudos. Quando as mesmas forem



sugeridas pela equipe interdisciplinar ficará explícito no parecer: “**A SUPRAM Sul de Minas recomenda/determina**”.

A implementação das medidas mitigadoras e o funcionamento e monitoramento das mesmas são de inteira responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico pelo empreendimento.

2. Caracterização do Empreendimento

A APSA – AGROPECUÁRIA SANTO ANTÔNIO LTDA. vem atuando no mercado agropecuário desde 1978 e exerce atividades de cultura cafeeira, culturas em rotação, tais como milho, soja, feijão e trigo e, também a pecuária bovina de corte: cria/recria/engorda do gado proveniente do selecionado plantel das raças Nelore, Brahman e Brangus e silvicultura (eucalipto).

A área total do empreendimento é de 1.797,2440ha e 1,01 ha de área construída edificada.

São gerados 90 empregos diretos fixos e mais 106 na época de colheita, gera ainda, aproximadamente 50 empregos indiretos, decorrentes da terceirização de alguns serviços. No empreendimento residem 11 famílias.

Dentre as culturas anuais se destacam o milho e a soja, com 120 ha plantados cada, o trigo e a aveia possuem áreas menos significativas, respectivamente 39,25 ha e 34,18 ha.

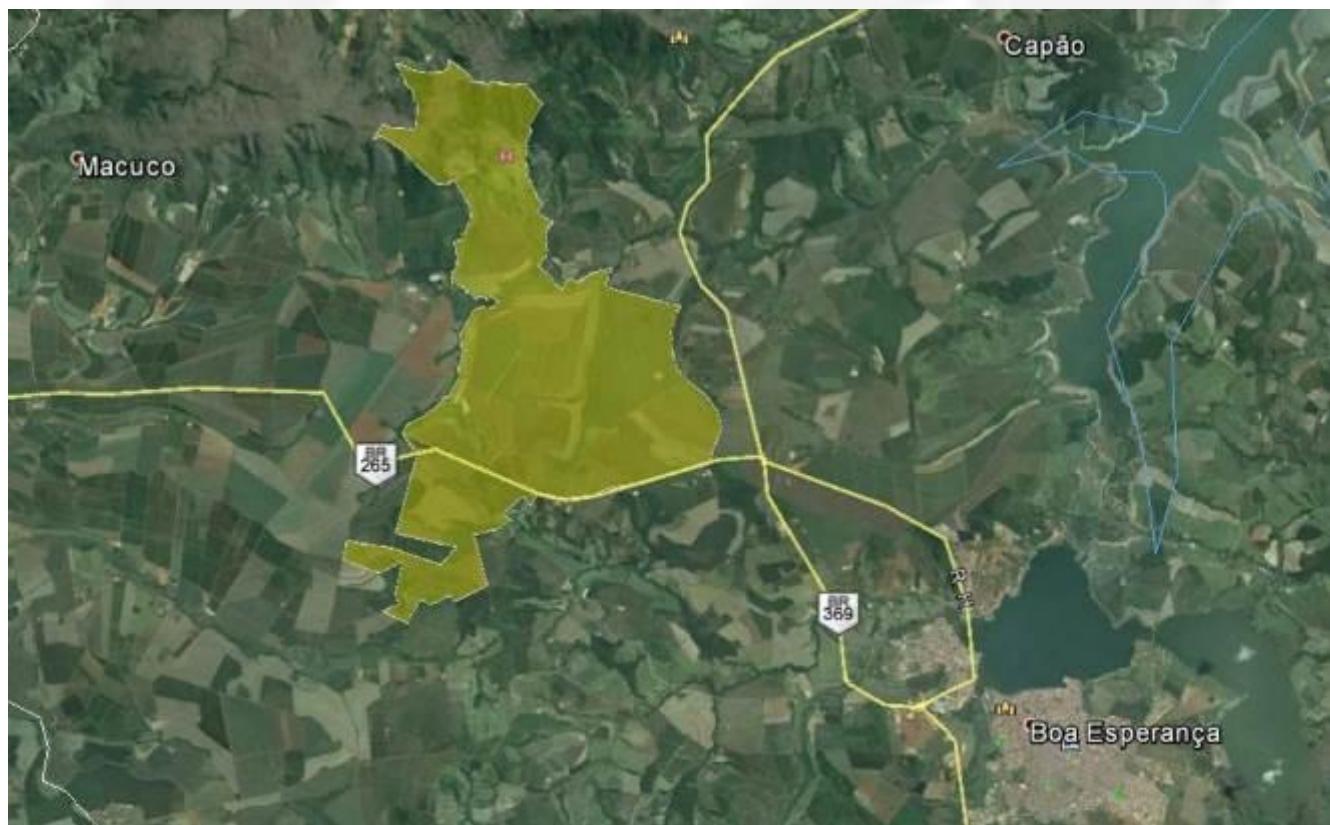


Imagen 1: Imagem do Google Earth da área do empreendimento APSA.

2.1. Etapas de produção

2.1.1. Café



Colheita: ocorre normalmente entre os meses de maio e julho e os frutos devem ser colhidos antes de caírem no chão. Os frutos que permanecem muito tempo na árvore ou no solo tendem a prejudicar a qualidade final do produto.

Processamento: nesta fase, o café pode ser preparado de três formas: por via seca, úmida ou semiúmida. A primeira é o mais comum, no qual a secagem do café é realizada com casca, em seguida acontecem as etapas de lavagem, separação e secagem. No preparo por via úmida, primeiramente é feita a lavagem e separação dos frutos com diferentes pontos de maturação e, em seguida esse material segue para o despolpador, sendo descascado e despolpado. Para eliminar a mucilagem, que ainda resta do fruto, deve ser imerso em tanques de fermentação e depois lavados. No preparo por via semiúmida os frutos são limpos e separados por densidade, os menos denso segue para a secagem e os mais densos seguem para o descascador. No descascador, o café verde será separado do cereja por pressão e é levado para o terreiro de secagem. Já os frutos cereja são descascados mecanicamente e passam pelo degomador mecânico para retirada da mucilagem, seguindo então para o terreiro.

Secagem: é realizada nos terreiros e nos secadores mecânicos. Na secagem realizada em terreiro, o café é esparramado camadas que podem chegar a no máximo 4 cm. Independente da etapa de secagem os grãos devem ser sempre protegidos de chuvas. Os frutos são revolvidos cerca de 10 vezes ao dia para acelerar e uniformizar a secagem. É realizada a limpeza do terreiro de forma frequente. Depois do segundo dia, ao final da tarde os frutos são enleirados de 15 a 20 cm de altura e na manhã seguinte ser esparramado novamente numa altura de até no máximo 4 cm. No final, o café deve apresentar umidade de 11 a 12%, variando o período de secagem entre 10 e 20 dias dependendo das variações climáticas do local. A umidade baixa impede o crescimento dos fungos Aspergillus ochraceus e Penicillium verrucosum produtores de micotoxina. A secagem artificial é feita por secadores com fornalha de fogo indireto. O café que passará pela secagem é colocado na máquina com umidade uniforme para que o processo seja mais eficiente. A temperatura de secagem não deve ultrapassar 39°C para café em casca. A temperatura deverá ser controlada e chegar, no máximo, a 30°C quando houver muitos frutos verdes. Para ser uniforme a secagem não pode ser rápida, levando cerca de 24 a 36 horas.

Armazenamento: é realizado na propriedade, podendo ser armazenado em coco (ainda não beneficiado) a granel ou ensacado. Conservados em locais secos, ensolarados e bem ventilados. O café fica devidamente armazenado, os diferentes lotes são devidamente separados, armazenados com umidade inferior a 12% e há necessidade de controlar a presença de insetos e roedores.

2.1.2. Culturas anuais

Manejo e colheita do milho: o milho é plantado em outubro e colhido em março, geralmente, com uma umidade de 25%, utilizando-se colheitadeiras mecanizadas. No caso do milho a granel, procura-se colher o produto com menor teor possível de umidade, em torno de 12 a 14%, quando não há possibilidade de secagem após a colheita. Estes teores melhoraram as condições de armazenamento.



Manejo e colheita da soja: a soja é plantada no mês de outubro com colheita em janeiro após a queda das folhas, com haste e vagens secas e com 14% de umidade nos grãos. Quando a produção é destinada ao fornecimento de sementes pode ser colhida com um teor maior de umidade.

Manejo e colheita da aveia: a área para cultivo deve ter boa drenagem, pouca acidez, boas características físicas e fertilidade adequada. Preferencialmente, para que atinja seu potencial de rendimento, estas áreas devem estar em rotação com outras culturas de inverno ou até mesmo em consorciações com outras espécies botânicas, leguminosas por exemplo. O plantio da aveia é realizado em março e a colheita em agosto. Para a operação de colheita o grão deve estar com umidade de 15% no final do ciclo da cultura. A temperatura de secagem deve ser de 40°C para a indústria e 50°C para produção de sementes. Os grãos devem ser armazenados com umidades inferiores a 13%.

Manejo e colheita do trigo: áreas corrigidas com calcário, bem adubadas e já cultivadas anteriormente com plantas leguminosas - soja, feijão, adubos verdes, devem ser preferidas. Evitar plantio em áreas com ervas daninhas e em solos com pH abaixo de 5,0 e saturação de bases abaixo de 20%. O espaçamento entre fileiras deve ser de 20 cm, profundidade do plantio de 5 cm. A densidade de semeadura deve proporcionar a existência de 60 plantas por metro linear e 300 plantas por metro quadrado (levando-se em conta o percentual de germinação da semente).

Limpeza: visa reduzir o teor de impurezas, matérias estranhas, restos culturais e de grãos trincados, quebrados ou ardidos do lote a um nível aceitável para a armazenagem e comercialização.

Secagem: tem por objetivo reduzir a deterioração durante o armazenamento através da redução da água dos grãos. A operação de secagem permite colher os grãos com maior umidade liberando a área colhida para plantio de nova lavoura.

Armazenamento: feita em silos metálicos dispostos em conjuntos circulares. O silo é o método mais seguro de armazenamento, permitindo maior controle da qualidade, devido à facilidade de associação com sistemas de secagem com ar forçado, sistema de aeração e de controle de temperatura.

2.1.3. Eucalipto

O empreendimento mantém 34,1110 ha com plantio clonal de *Eucalyptus*. A madeira oriunda desse plantio visa atender à demanda interna da fazenda com mourões de cerca, construção civil, mata burro, etc.

2.1.4. Bovinocultura de corte

A fazenda conta com 300 matrizes, para cria e recria, dentre as raças estão, Brahman, Nelore e Brangus. Os touros utilizados para reprodução são da raça Brahman, que foram selecionados na



Fazenda Santa Clara da Serra em Bocaina – SP, através de fertilização in vitro, sendo estes produtos da linhagem Americana DEEDS.

Os machos são vendidos para engorda, as fêmeas são utilizadas para reposição da fazenda e o excedente vendido para recria.

2.2. Estruturas e maquinário

O empreendimento possui várias estruturas de produção e de apoio, bem como maquinário diverso. A relação dessas estruturas e máquinas é apresentada na Tabela 03.

Tabela 03: Estruturas e máquinas do empreendimento APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

ESTRUTURA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Casa de colono	12	Casa de alvenaria.
Casa sede	1	Casa de alvenaria.
Curral	1	Cercado e parte coberto com telhas.
Depósito de embalagens	1	Fechado, com piso impermeabilizado e acesso restrito a funcionários autorizados.
Galpão de armazenamento	1	Local coberto com piso impermeabilizado.
Lavador de máquinas e equipamentos	1	Possui calhas e caixa SAO.
Armazenamento de combustível	1	Possui bacia de contenção.
Posto de saúde / enfermaria		
Galpão de máquinas	2	Local coberto com piso impermeabilizado.
Refeitório	2	Local coberto. Construção em alvenaria.
Galpão de defensivos	1	Fechado, com piso impermeabilizado e acesso restrito a funcionários autorizados.
Terreiros para café	2	Piso em concreto.
Silos	2	Estrutura metálica.
Caminhão	4	
Colhedeira/colheitadeira	7	
Despolpador	4	
Lavador de café	3	
Máquina de beneficiamento	1	
Pulverizador	10	
Secador	13	
Trator	27	
Picadeira	1	

O empreendimento possui um galpão para atendimento a pequenos reparos dos tratores e caminhões, como soldas, troca de óleo, troca de filtros, calibragens de pneus, etc. Serviços especializados de manutenção mecânica são realizados em oficinas mecânicas terceirizadas localizadas fora dos limites do empreendimento.

O tanque utilizado para lavagem das mãos é interligado a uma caixa separadora, a qual passa por limpeza semestralmente, recolhendo-se o material sobrenadante e acondicionando-o em tambores, juntamente com o óleo de motor usado.

A oficina possui lavador de máquinas e tratores com canaletas que direcionam o efluente gerado para caixa SAO, o tanque de abastecimento de diesel possui bacia de contenção com dimensões suficiente para conter todo o líquido do tanque de combustível em eventual vazamento.



2.3. Insumos

Os principais insumos utilizados no empreendimento são adubos e corretivos que são armazenados em galpão e defensivos (herbicida, fungicida, inseticida, acaricida) que são armazenados em depósito de insumos.

A aplicação dos adubos e dos defensivos agrícolas é realizada da seguinte maneira:

- a) O combate à formigas é feito manualmente;
- b) A adubação de base é feita com subsolador;
- c) A adubação de cobertura é feita manualmente;
- d) A herbicida em área total e na entrelinha é aplicada com trator e barra protegida; e
- e) A herbicida na linha é aplicada com bomba costal manual.

2.4. Caracterização ambiental

2.4.1. Aspectos fisiográficos

Na área de influência direta, predominam as rochas xistosas e granito-gnáissicas que se caracterizam, quando intemperizadas, por dar origem a solos ácidos.

A área situa-se na grande unidade geomorfológica Superfície do Alto Rio Grande, pertencente ao Planalto Sul de Minas, que se caracteriza pelo relevo ondulado, com altitudes variando em torno dos 900 m, é constituído pelas características da Serra da Boa Esperança, sobressaindo o Pico do Branquinho com altitude de 1.392 m².

A região apresenta um padrão climático homogêneo. Por estar situado nos limites meridionais da zona intertropical e, sob influência da elevada altitude da região, o clima da região é do tipo tropical mesotérmico. A temperatura média anual é de 19°C. Verão e a primavera são as estações mais quentes, com máximas diárias variando de 25 a 29°C, novembro, dezembro e janeiro são os meses mais quentes chegando de 36 a 37°C e mínima de 9 e 10°C. Com raras temperaturas abaixo de 0°C, que podem resultar em geadas. Em relação ao regime de chuvas, o clima é úmido, com precipitação média anual de aproximadamente 1.500 mm.

2.4.2. Fauna

Para os estudos de fauna foi realizada uma campanha na época chuvosa, em novembro de 2015, tendo sido apresentada justificativa técnica para a não realização da campanha de seca, o que foi aceito pela equipe técnica da SUPRAM-SM.

2.4.2.1. Mastofauna

O levantamento de mamíferos na área de abrangência teve um total de 11 registros. Sendo nove espécies, distribuídas em sete famílias (Tabela 04). A maioria das espécies encontradas foi registrada fora da área do Parque Estadual da Serra Boa Esperança.



Tabela 04: Espécies de mamíferos encontradas dentro e fora do Parque Estadual Serra da Boa Esperança, segundo estudos apresentados.

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	DENTRO	FORA	TIPO
Atelidae	<i>Alouatta guariba</i>	Bugiu	3	-	Áudio
Canidae	<i>Chrysocyon brachyurus</i>	Lobo Guará	1	-	Relato
Canidae	<i>Cerdocyon thous</i>	Cachorro do Mato	1	-	Foto
Cervidae	<i>Mazama americana</i>	Veado Mateiro	-	1	Visual
Cuniculidae	<i>Agouti paca</i>	Paca	-	1	Relato
Dasypodidae	<i>Dasypus novemcinctus</i>	Tatu Galinha	-	1	Foto
Didelphidae	<i>Philander opossum</i>	Cuíca	-	1	Foto
Didelphidae	<i>Didelphis albiventris</i>	Gambá	-	1	Foto
Hydrochaeridae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	Capivara	-	1	Relato
Leporidae	<i>Sylvilagus brasiliensis</i>	Tapeti	-	1	Foto

2.4.2.2. Avifauna

Foi informado um total de 457 indivíduos de aves na área de abrangência da do empreendimento da APSA – Agro Pecuária Santo Antônio (Tabela 05) sendo 47 espécies distribuídas entre 27 famílias. A família de Tyrannidae foi a mais representativa com sete espécies amostradas, seguida pela família Columbidae com cinco espécies. Entre as espécies, 24 foram registradas dentro da área do Parque Estadual da Serra da Boa Esperança e 43 espécies fora da área do parque, sendo que destas, 26 espécies foram registradas apenas na área fora do parque e três foram encontradas somente na área do parque.

Tabela 05: Espécies de aves encontradas dentro e fora do Parque Estadual Serra da Boa Esperança, segundo estudos apresentados.

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	DENTRO	FORA	TIPO
Accipitridae	<i>Heterospizias meridionalis</i>	Gavião-Caboclo	-	2	Foto
Accipitridae	<i>Rupornis magnirostris</i>	Gavião-Carijó	2	1	Foto
Accipitridae	<i>Geranoaetus albicaudatus</i>	Gavião-Cauda Branca	1	1	Foto
Ardeidae	<i>Bubulcus ibis</i>	Garça Vaqueira	-	12	Foto
Caprimulgidae	<i>Chordeiles pusillus</i>		-	7	Foto
Cariamidae	<i>Cariama cristata</i>	Siriema	7	3	Foto
Cathartidae	<i>Coragyps atratus</i>	Urubu-Comum	4	3	Foto
Charadriidae	<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-Quero	-	4	Foto
Columbidae	<i>Patagioenas picazuro</i>	Pomba do Ar	-	42	Foto
Columbidae	<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha Roxa	-	23	Foto
Columbidae	<i>Zenaida auriculata</i>	Pomba do Bando	4	3	Foto
Columbidae	<i>Columbina squammata</i>	Rolinha-Fogo-Apagou	-	8	Foto
Columbidae	<i>Leptotila verreauxi</i>	Pomba Juruti	-	9	Foto
Corvidae	<i>Cyanocorax cristatellus</i>	Gralha do serrado	6	4	Foto
Cracidae	<i>Penelope obscura</i>	Jacú	5	1	Foto
Cuculidae	<i>Crotophaga ani</i>	Anu Preto	-	3	Foto
Cuculidae	<i>Guira guira</i>	Anu Branco	2	2	Foto
Falconidae	<i>Caracara plancus</i>	Gavião-Carcará	14	12	Foto
Falconidae	<i>Falco sparverius</i>	Quiriquiri	-	1	Foto
Falconidae	<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro	-	3	Foto
Falconidae	<i>Falco femoralis</i>	Falcão de Coleira	1	1	Foto
Furnariidae	<i>Furnarius rufus</i>	João de Barro	-	2	Foto



Furnariidae	<i>Phacellodomus rufifrons</i>	João-Graveteiro	-	7	Foto
Hirundinidae	<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	Andorinha	9	2	Foto
Icteridae	<i>Chrysomus ruficapillus</i>	Garibalde	-	4	Foto
Icteridae	<i>Molothrus bonariensis</i>	Chupim	-	1	Foto
Icteridae	<i>Gnorimopsar chopi</i>	Pássaro Preto	-	2	Foto
Icteridae	<i>Psarocolius decumanus</i>	Japu	-	1	Foto
Mimidae	<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá do Campo	-	2	Foto
Passerellidae	<i>Zonotrichia Capensis</i>	Tico-Tico	39	43	Foto
Passeridae	<i>Passer domesticus</i>	Pardal	2	6	Foto
Picidae	<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo	3	1	Visual
Psittacidae	<i>Brotogeris chiriri</i>	Periquito da asa amarela	-	1	Foto
Ramphastidae	<i>Ramphastos toco</i>	Tucano	5	1	Foto
Strigidae	<i>Athene cunicularia</i>	Coruja Buraqueira	-	1'	Foto
Thraupidae	<i>Tangara sayaca</i>	Sanhaço	3	4	Foto
Thraupidae	<i>Sicalis flaveola</i>	Canário da Terra	16	15	Foto
Thraupidae	<i>Saltator similis</i>	Trinca Ferro	4	5	Foto
Thraupidae	<i>Schistochlamys ruficapillus</i>	Bico de Veludo	2	-	Foto
Turdidae	<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá	2	6	Foto
Tyrannidae	<i>Tyrannus savana</i>	Tesourinha	-	4	Foto
Tyrannidae	<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi	2	6	Foto
Tyrannidae	<i>Fluvicola nengeta</i>	Lavadeira Mascarada	4	4	Foto
Tyrannidae	<i>Myiodynastes maculatus</i>	Bem-ti-vi-Rajado	-	1	Foto
Tyrannidae	<i>Tyrannus melancholicus</i>	Suiriri	13	17	Foto
Tyrannidae	<i>Hirundinea ferruginea</i>	Gibão de Couro	6	-	Foto
Tyrannidae	<i>Xolmis velatus</i>	Noivinha-branca	2	-	Foto

2.4.2.3. Herpetofauna

Foi registrado um total de 98 indivíduos de répteis e anfíbios na área de abrangência da do empreendimento da APSA – Agropecuária Santo Antônio. Foram identificadas 13 espécies, distribuídas entre sete famílias. A família de sapos Bufonidae foi a mais expressiva com 48 indivíduos seguido pela família Hylidae com 10 indivíduos. A família Leptodactylidae foi a que apresentou maior quantidade de espécies (Tabela 06).

Mais de 90% dos indivíduos foram registrados fora da área do Parque Estadual da Serra da Boa Esperança, devido a grande abundância de *Rhinella schneideri* em áreas antropizadas, principalmente próximo a açudes artificiais.

Tabela 06: Espécies de répteis e anfíbios encontradas dentro e fora do Parque Estadual Serra da Boa Esperança, segundo estudos apresentados.

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	DENTRO	FORA	TIPO
Colubridae	<i>Erythrolamprus aesculapii</i>	Coral Falsa	-	1	Foto
Viperidae	<i>Crotalus durissus</i>	Cascavel	1	-	Relato
Viperidae	<i>Bothrops alternatus</i>	Urutu Cruzeiro	1	-	Relato
Viperidae	<i>Bothrops itapetiningae</i>	Jararaca do cerrado	1	-	Relato
Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i>	Lagartixa Doméstica	-	5	Visual
Teiidae	<i>Tupinambis merianae</i>	Lagarto Teiu	-	3	Foto
Bufonidae	<i>Rhinella schneideri</i>	Sapo Cururu	3	45	Foto
Hylidae	<i>Hypsiboas faber</i>	Sapo Ferreiro	2	8	Foto
Leptodactylidae	<i>Leptodactylus latrans</i>	Rã Manteiga	-	6	Foto
Leptodactylidae	<i>Leptodactylus labyrinthicus</i>	Rã Pimenta	1	7	Foto
Leptodactylidae	<i>Physalaemus cuvieri</i>	Rã Cachorro	-	3	Foto



Leptodactylidae	<i>Physalaemus</i> sp.	Pererequinha do brejo	-	4	Foto
Leptodactylidae	<i>Leptodactylus</i> sp.	Pererequinha Bicuda	-	4	Foto

2.4.2.4. Ictiofauna

Foi registrado um total de 38 indivíduos de peixes na área de abrangência da do empreendimento. Sendo 10 espécies, distribuídas entre seis famílias. A família de Characidae foi a mais representativa com quatro espécies amostradas, seguida pela família Cichlidae com duas espécies (Tabela 07). Todas as espécies foram registradas fora da área do Parque Estadual da Serra da Boa Esperança, uma vez que os recursos hídricos amostrados na área do parque, que abrange território da APSA, são considerados recursos hídricos de baixa ordem e, segundo os estudos, possivelmente não possui diversidade ictiológica.

Tabela 07: Espécies de peixes encontradas dentro e fora do Parque Estadual Serra da Boa Esperança, segundo estudos apresentados.

FAMÍLIA	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	DENTRO	FORA	TIPO
Characidae	<i>Astyanax bimaculatus</i>	Lambari rabo amarelo	-	8	Visual
Characidae	<i>Astyanax</i> sp.	Lambari	2	-	Foto
Characidae	<i>Oligosarcus paranensis</i>	Lambari bocarra	3	1	Foto
Characidae	<i>Oligosarcus</i> sp.	Não conhecido	-	1	Foto
Cichlidae	<i>Geophagus brasiliensis</i>	Cará	3	-	Foto
Cichlidae	<i>Oreochromis niloticus</i>	Tilápia	-	10	Foto
Erythrinidae	<i>Hoplias malabaricus</i>	Traíra	1	2	Foto
Gymnotidae	<i>Gymnotus carapo</i>	Tuvira	2	-	Foto
Pimelodidae	<i>Rhamdia quelen</i>	Bagre	2	-	Foto
Loricariidae	<i>Pareiorhina pelicice</i>	Cascudinho	3	-	Foto

2.4.3. Flora

Na região ocorrem a fitofisionomia de Cerrado e a de Floresta Estacional Semidecidual. A fitofisionomia Cerrado Típico sobrevém nos remanescentes existentes nas áreas mais planas, aparecendo inclusive com transição para a fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual. Já a Fitofisionomia Campo Cerrado ocorre nas áreas íngremes da Serra da Boa Esperança. A fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual possui expressivas ocorrências nos vales, nas matas ciliares aos cursos d'água e na vegetação contígua às matas ciliares.

Foram encontrados indivíduos da espécie *Cedrela fissilis* Vell., que é classificada como vulnerável à extinção. As espécies identificadas no estudo estão relacionadas na Tabela 08. Para a elaboração da relação foram realizadas avaliações rápidas, através de caminhamentos assistemáticos nos remanescentes de vegetação nativa. A escolha dos remanescentes para os caminhamentos foi aleatória. A caracterização da vegetação realizada no presente estudo é meramente florística, ou seja, sem detalhamentos fitossociológicos.

Tabela 08: Lista de espécies da flora identificadas na área do empreendimento.

NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR
<i>Acosmium dasycarpum</i>	Perobinha do campo
<i>Acosmium subelegans</i>	Chapadinha



<i>Aegiphila sellowiana</i> Cham.	Tamanqueiro
<i>Albizia polyccephala</i> (Benth.) Killip ex Record	Angico
<i>Amaoua guianensis</i> Aubl.	Canela de veado
<i>Anadenanthera peregrina</i> (L.) Speg.	Angico
<i>Andira fraxinifolia</i> Benth.	Angelim
<i>Annona crassiflora</i>	Marolo
<i>Bauhinia forficata</i> Link	Pata de vaca
<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira
<i>Byrsonima verbascifolia</i>	Murici
<i>Cabralea canjerana</i> (Vell.) Mart.	Canjerana
<i>Cariniana estrellensis</i> (Raddi) Kuntze	Jequitibá branco
<i>Casearia decandra</i> Jacq.	Cabroé
<i>Cecropia glaziovii</i> Snethl.	Embaúba
<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Cedro
<i>Ceiba speciosa</i>	Paineira
<i>Celtis iguanaea</i> (Jacq.) Sarg.	Esporão de gallo
<i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	Óleo copaíba
<i>Croton floribundus</i> Spreng.	Capixingui
<i>Croton urucurana</i>	Sangra d'água
<i>Cupania vernalis</i> Cambess.	Camboatá vermelho
<i>Dalbergia miscolobium</i>	Caviúna
<i>Dalbergia villosa</i> (Benth.) Benth.	Canafístola
<i>Delonix regia</i>	Flamboyant
<i>Enterolobium gummiferum</i>	Tamboril-do-cerrado
<i>Erythroxylum deciduum</i>	Cocão
<i>Eremanthus erytropappus</i>	Candeia
<i>Eugenia florida</i> DC.	Pitanga preta
<i>Ficus gomelleira</i>	Gameleira
<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam.	Mutamba
<i>Handroanthus serratifolius</i>	Ipê amarelo
<i>Hymenaea stigonocarpa</i>	Jatobá
<i>Inga ingoides</i> (Rich.) Willd.	Ingá
<i>Lafoensia vandelliana</i> Cham. & Schltl	Dedaleiro
<i>Luehea grandiflora</i> Mart. & Zucc.	Açoita cavalo
<i>Machaerium hirtum</i>	Jacarandá de espinho
<i>Machaerium nyctitans</i> (Vell.) Benth.	Jacarandá bico de pato
<i>Machaerium villosum</i> Vogel	Jacarandá
<i>Matayba guianensis</i> Aubl.	Camboatá
<i>Myrcia splendens</i> (Sw.) DC.	Guamirim
<i>Myrcia tomentosa</i>	Falsa goiabeira
<i>Nectandra grandiflora</i> Ness	Canela amarela
<i>Ocotea corymbosa</i> (Meisn.) Mez	Canela
<i>Persea willdenowii</i>	Canela
<i>Roupala montana</i> Aubl.	Carne de vaca
<i>Schinus terebinthifolius</i>	Aroeira
<i>Siparuna guianensis</i> Aublet	Negramina
<i>Stryphnodendro adstringens</i>	Barbatimão
<i>Styrax ferrugineus</i> Nees & Mart.	São José
<i>Tibouchina mutabilis</i>	Quaresmeira
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	Mamica de porca

3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos



Foram formalizadas 06 solicitações de outorga de uso de água, sendo 04 processos de barramento em cascata, 01 para barramento (sugestão pelo indeferimento por estar contido em outro processo para barramentos em cascata) e 01 para captação subterrânea em poço artesiano já existente. As vazões requeridas estão de acordo com os balanços hídricos apresentados em cada processo.

As demandas hídricas para os referidos processos de outorga que possuem captação são as seguintes:

- PO nº 37827/2015 = 1,56m³/h, 08:00h/dia, 30 dias/mês, com captação subterrânea em poço tubular para pulverização e consumo humano;
- PO nº 37824/2015 = 0,00056m³/s, 06:00h/dia, 22 dias/mês, no período de maio a setembro, com captação em barramento para consumo humano e despolpador de café;
- PO nº 37826/2015 = 0,00496m³/s, 15:00h/dia, 22 dias/mês, no período de março a setembro, com captação em barramento para consumo humano e irrigação.

Cabe ressaltar que o empreendimento possui vários cadastros de uso insignificante, todos válidos e vigentes (Tabela 09).

Tabela 09: Cadastros de uso insignificante do empreendimento.

PROCESSO	TIPO	CAPAC. (m ³)	VAZÃO (m ³ /h)	VALID.	UTILIZAÇÃO
59794/2018	Captação em nascente	-	0,050	26/02/21	Consumo humano
59809/2018	Barramento	3.292,00	-	26/02/21	Paisagismo
59819/2018	Captação superficial	-	0,050	26/02/21	Consumo humano
4418/2015	Barramento	1.741,00	-	10/03/18	Paisagismo
4419/2015	Barramento	1.917,00	-	10/03/18	Paisagismo
4421/2015	Captação em nascente	-	0,030	10/03/18	Consumo humano
4422/2015	Captação em nascente	-	0,150	10/03/18	Consumo humano
4426/2015	Captação em nascente	-	0,050	10/03/18	Consumo humano
4429/2015	Captação em nascente	-	0,070	10/03/18	Consumo humano
4430/2015	Captação em nascente	-	0,100	10/03/18	Consumo humano
16339/2015	Captação superficial	-	1,800	15/07/18	Consumo humano
16342/2015	Barramento	50,00	-	15/07/18	Paisagismo
16343/2015	Captação em poço	-	0,063	15/07/18	Consumo humano
16346/2015	Captação em poço	-	1,500	15/07/18	Consumo humano
16347/2015	Captação em nascente	-	0,060	15/07/18	Consumo humano
1787/2015					Tráfego de veículos
1788/2015					Tráfego de veículos
1789/2015					Tráfego de veículos

4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não é objeto do presente parecer autorizar nenhuma intervenção ambiental na área do empreendimento.

Foi apresentado PTRF para recuperação da área desprovida de vegetação nativa, sendo que 6,8742ha de APP e 17,6951ha de Reserva Legal serão recompostos através de regeneração artificial e, 53,4553ha de APP e 12,8098ha serão recompostos através de regeneração natural.

Foi apresentado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para uma cascalheira desativada e para uma área com erosão próxima a um barramento, sendo previsto no estudo a



regeneração artificial de 0,1821ha, sendo 0,143ha na área da cascalheira e 0,0391ha na área de erosão.

5. Reserva Legal

O empreendimento é composto por várias matrículas de imóveis rurais totalizando uma área de 1.797,244ha, com área de Reserva Legal de 359,4488ha, dos quais, 172,6991 serão compensados no Parque Estadual da Serra da Boa Esperança, mediante processo junto ao IEF (10000000616/17). O restante da área de RL encontra-se alocada em cada uma da respectiva matrícula. As áreas a serem recuperadas foram descritas no PTRF, mencionado no item 4 deste parecer.

6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

6.1. Descrição dos Potenciais Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras na Fase de Licença de Operação do Empreendimento

- **Efluentes líquidos:** Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são oriundos do beneficiamento do café, da área de abastecimento (ocasional), da lavagem de máquinas e sanitários. Esses efluentes podem levar à contaminação do lençol freático e solo com organismos patogênicos, diminuição do oxigênio dissolvido, aumento da carga orgânica e eutrofização dos recursos hídricos e transmissão de doenças.

Medida(s) mitigadora(s): Os efluentes gerados no beneficiamento do café são direcionados para um tanque impermeável (tanque reversível) e posteriormente é filtrado para retirada da fase sólida, sendo a líquida direcionada ao sistema de irrigação. Os efluentes de lavação de máquinas e os oriundos da área de abastecimento são direcionados a uma caixa SAO, onde o óleo é coletado e a água segue para um sumidouro. Figura como **condicionante** do presente parecer o automonitoramento para esta fonte, conforme anexos I e II. Os efluentes sanitários são tratados em sistemas compactos com capacidade para tratar 1.300 L/dia. O sistema é composto por tanques sépticos, filtros biológicos, com lançamento em sumidouro e possui a seguinte distribuição:

- Ponto 01: escritório, oficina, vestiário, casa de colono 01 e casa sede 01 e 02. (Contribuição diária de aproximadamente 20 pessoas);
- Ponto 02: casas de colonos 02 a 06. (Contribuição diária de aproximadamente 20 pessoas);
- Ponto 03: refeitório e casa de colonos 07 e 08. (Contribuição diária de aproximadamente 20 pessoas);
- Ponto 04: casas de colonos 09,10,11 e casa de hóspedes. (Contribuição diária de aproximadamente 20 pessoas); e
- Ponto 05: casa Edvar colono 12 (Contribuição diária de aproximadamente 15 pessoas).

- **Resíduos sólidos:** Os resíduos classe I gerados no empreendimento são aqueles contaminados com óleo, graxa, óleos coletados na caixa separadora de água e óleo, limpeza do tanque séptico, tambores e latas contaminados, embalagens de pesticidas e defensivos. Os resíduos do tipo doméstico são constituídos principalmente de materiais oriundos do escritório e resíduo orgânico



proveniente da sobra das refeições dos colaboradores. Esses resíduos podem levar à contaminação dos recursos hídricos superficiais, apresentarem-se como focos de insetos e animais vetores de doenças e contaminação do solo e lençol freático.

Medida(s) mitigadora(s): Os resíduos classe I são acondicionados em um depósito temporário de resíduos. Este depósito possui cobertura, piso concretado, bacia de contenção. Após armazenagem de uma quantidade significativa o empreendedor direciona a empresas licenciadas para coleta e destinação final. Para os resíduos do tipo doméstico, o empreendedor disponibiliza cestos de lixo devidamente identificados e coleta os resíduos em sacos plásticos para posterior destinação a coleta pública municipal. Figura como condicionante do presente parecer o gerenciamento dos resíduos sólidos, conforme anexos I e II.

- Emissões atmosféricas: As emissões atmosféricas do empreendimento são provenientes de dois locais distinto. O primeiro é o secador de café, onde existe uma caldeira à lenha que possui capacidade de 1,20MW e um queimador que utiliza como combustível palha de café. A caldeira e o queimador funcionam 2 meses no ano dentro do período de colheita do café. O segundo é nos silos de grãos, onde há uma fornalha à lenha que gera 3 temperaturas (P1: 120°C, P2: 38°C e P3: 20°C). A fornalha funciona nos meses de março a junho. Na movimentação de veículos pode haver geração de poeira que, dependendo das condições climáticas, podem ser arrastadas pelo vento. Os impactos dessas emissões é a piora da qualidade do ar e odores desagradáveis. Tais impactos são devidos à emissão de material particulado, de NO_x, de SO₂, de CO e de CO₂.

Medida(s) mitigadora(s): Tráfego de veículos em baixa velocidade, conscientização dos colaboradores e aspersão das vias de tráfego com caminhão pipa são medidas utilizadas no controle de emissão de poeiras e particulados pela movimentação de máquinas e veículos. Não são apresentadas medidas para controle das emissões atmosféricas para caldeira, queimador e fornalha existentes no empreendimento. Figura como **condicionante** do presente parecer o automonitoramento das fontes de emissão atmosférica do empreendimento, conforme anexos I e II.

7. Compensações

Foi apresentado o protocolo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação (10000000616/17) junto ao IEF, para uma área de 172,6991 ha no Parque Estadual da Serra da Boa Esperança.

A referida compensação foi aprovada pelo órgão ambiental. Figura como **condicionante** do presente parecer a apresentação de cópia da certidão atualizada emitida pelo cartório de registro de imóveis constando o gravame da doação da área para o IEF.

Por se tratar de um licenciamento fundamentado em EIA/RIMA, incidirá ainda a compensação ambiental do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Deverá ser formalizado processo junto a Gerência de Compensação Ambiental (GCA/IEF) referente à esta compensação ambiental, a qual figura como **condicionante** do presente parecer.

8. Controle Processual



Este processo foi devidamente formalizado e contém um requerimento de licença de operação corretiva – LOC que será submetido para decisão da Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM.

A regularização ambiental, por intermédio do licenciamento, tem início, se for preventivo, com a análise da licença prévia – LP, seguida pela licença de instalação - LI e licença de operação – LO.

Quando o licenciamento é corretivo e a fase é de operação deve-se ter em mente que estão em análise as três fases do licenciamento, as que foram suprimidas, neste caso a LP e a LI e a fase atual do empreendimento – que está em operação. Conforme a previsão expressa no artigo 32 do Decreto Estadual 47.383/18:

“Art. 32 – A atividade ou o empreendimento em instalação ou em operação sem a devida licença ambiental deverá regularizar-se por meio do licenciamento ambiental em caráter corretivo, mediante comprovação da viabilidade ambiental, que dependerá da análise dos documentos, projetos e estudos exigíveis para a obtenção das licenças anteriores.”

A licença de operação corretiva será obtida desde que uma condição seja atendida plenamente, a comprovação de viabilidade ambiental da empresa, de acordo com o artigo anteriormente reproduzido.

Viabilidade é a qualidade do que é viável (com fortes probabilidades de se levar a cabo ou de se concretizar por reunir todas as circunstâncias/características necessárias).

Passa-se, portanto, a verificação da viabilidade ambiental de cada uma das fases que estão compreendidas neste processo, LP, LI e LO.

Será avaliado então se estão reunidas as características necessárias para se atestar a viabilidade ambiental da empresa.

Com a licença prévia - LP atesta-se a viabilidade ambiental da atividade ou do empreendimento quanto à sua concepção e localização, com o estabelecimento dos requisitos básicos e das condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, de acordo com o inciso I, art. 13 do Decreto Estadual nº 47.383 de 2018 – que estabelece normas para licenciamento ambiental.

A viabilidade ambiental na fase de LP se constitui na viabilidade locacional, ou seja, verifica-se se na concepção do projeto, que resultou no empreendimento, foram observadas as restrições quanto a sua localização, ou seja, se o local onde a empresa está é viável, propício ao desenvolvimento da sua atividade; se não existe impedimento quanto a sua localização como: estar localizada em área restrita, destinada a conservação da natureza ou de interesse ambiental que possa inviabilizar a sua manutenção no local.

A Certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a lei e regulamento administrativo do município pode ser verificada às fls.14 deste processo.

A apresentação da Certidão da Prefeitura é uma obrigação expressa no artigo 18 do Decreto Estadual nº 47.383 de 2018, bem como na Resolução CONAMA 237.

De acordo com o item 4 do parecer nenhuma intervenção florestal como intervenção em Área de Preservação Permanente - APP ou supressão de vegetação foi objeto de análise.

Sendo assim a empresa está localizada fora de área destinada a conservação.



Conclui-se que NÃO há restrição ambiental que inviabilize a localização da empresa. Portanto, a viabilidade ambiental, no que diz respeito a localização está demonstrada.

Passa-se para a análise da instalação.

A licença de instalação autoriza a instalação da atividade ou do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, de acordo com o inciso II do artigo 13 do Decreto Estadual nº 47.383 de 2018.

Inexiste manifestação contrária ao que está instalado e a viabilidade locacional foi atestada anteriormente. Portanto, opina-se pela aprovação da instalação da empresa, bem como das medidas de controle ambiental existentes.

Passa-se para a análise da operação da empresa.

A licença de operação em caráter corretivo autoriza a operação da atividade, desde que demonstrada a viabilidade ambiental.

No item 6 deste parecer foram explicitados os impactos ambientais negativos que a atividade de Lavanderia Industrial com tingimento ocasiona no meio ambiente.

A operação da empresa está condicionada a demonstração de que, para os impactos negativos, foram adotadas medidas de controle ambiental capazes de diminuir os impactos negativos da sua atividade.

A implantação efetiva de medidas de controle ambiental, bem como a demonstração da eficácia destas medidas, por intermédio de laudos de monitoramento possibilita a demonstração da viabilidade ambiental, entendida esta viabilidade ambiental como a aptidão da empresa operar sem causar poluição ou degradação e, se o fizer, que seja nos níveis permitidos pela legislação.

Confrontando-se os impactos negativos com as medidas de controle ambiental informadas no item 6, verifica-se que a empresa conta com as medidas de controle ambiental para proporcionar a mitigação dos impactos negativos ao meio ambiente.

Houve a publicação junto à Imprensa Oficial por parte da SUPRAM SM no tocante ao EIA RIMA abrindo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para manifestação dos legitimados à solicitação de Audiência Pública. Contudo, não foram apresentadas solicitações neste sentido.

Outrossim, nos termos da DN 13/95, o Empreendedor realizou a publicação com a informação e prazo para requerimento de Audiência Pública, tendo transcorrido o prazo igualmente sem a manifestação dos legitimados.

É possível verificar a inscrição do Empreendimento junto a CTF do IBAMA sob o número 6276168.

Figura como condicionante deste parecer o protocolo junto ao IEF da compensação do SNUC, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.985/00.

A taxa de indenização dos custos de análise do processo foi recolhida.

A empresa faz jus a licença requerida e pelo prazo de dez anos, conforme previsão constante no artigo 15 do Decreto Estadual nº47.383/2018.

9. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram-SM sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação, para o empreendimento APSA – Agro Pecuária Santo Antônio Ltda.,



da APSA – Agro Pecuária Santo Antônio Ltda. para as atividades de “Cafeicultura e citricultura / Silvicultura / Culturas anuais, excluindo a olericultura / Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) / Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação / Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação / Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins”, no município de Boa Esperança, MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram-SM, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

10. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) da APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) da APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

Anexo III. Relatório Fotográfico da APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) do APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

Empreendedor: APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

Empreendimento: APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

CNPJ: 18.239.533/0001-96

Município: Boa Esperança – MG

Atividades: Cafeicultura e citricultura / Silvicultura / Culturas anuais, excluindo a olericultura / Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) / Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação / Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação / Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

Códigos DN 74/04: G-01-06-6 / G-03-02-6 / G-01-03-1 / G-02-10-0 / F-06-01-7 / G-04-01-4 / G-06-01-8.

Processo: 34838/2013/001/2015

Validade: 10 anos

Referencia: Condicionantes da Licença de Operação em Caráter Corretivo

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação.
02	Cumprir PTRF e apresentar relatório técnico fotográfico com as informações dendrométricas (DAC, altura, percentual de sobrevivência) das mudas plantadas para recuperação das áreas de preservação permanente e das áreas de reserva legal. <i>Obs.: O relatório deverá conter os dados dendrométricos das mudas plantadas e das mudas regenerantes, bem como informação de área basal e área de copa.</i>	<u>Semestralmente.</u> Durante a vigência de Licença de Operação.
03	Apresentar relatório técnico e fotográfico comprovando a execução das medidas propostas no PRAD apresentado para recuperação da área da cascalheira e entorno e, área degradada próxima à captação de água.	<u>Anualmente.</u> Durante a vigência de Licença de Operação.
04	Apresentar Programa de Educação Ambiental (PEA), conforme diretrizes da Deliberação Normativa COPAM Nº 214, de 26 de abril de 2017.	<u>Até 24/04/2018.</u>
05	Apresentar termo de doação de terras para o Parque Estadual Serra da Boa Esperança	<u>30 dias após assinatura do termo.</u>
06	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº. 9.985/00, Decreto estadual nº. 45.175/09 e Decreto estadual nº. 45.629/11	<u>60 dias após concessão da licença.</u>
07	Apresentar cópia do TCCA – Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, firmado junto ao IEF, referente ao cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº. 9.985/00, Decreto estadual nº. 45.175/09 e Decreto estadual nº. 45.629/11.	<u>01 ano após a concessão da licença</u>
08	Apresentar declaração de quitação emitida pelo IEF referente ao cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº. 9.985/00, Decreto estadual nº. 45.175/09 e Decreto estadual nº. 45.629/11.	<u>02 anos após a concessão da licença</u>

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

**Programa de Automonitoramento da Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) do
APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.**

Empreendedor: APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

Empreendimento: APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

CNPJ: 18.239.533/0001-96

Município: Boa Esperança – MG

Atividades: Cafeicultura e citricultura / Silvicultura / Culturas anuais, excluindo a olericultura / Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) / Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação / Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação / Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

Códigos DN 74/04: G-01-06-6 / G-03-02-6 / G-01-03-1 / G-02-10-0 / F-06-01-7 / G-04-01-4 / G-06-01-8.

Processo: 34838/2013/001/2015

Validade: 10 anos **Referencia:** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação em Caráter Corretivo

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e Saída da caixa SAO	Sólidos Totais e Óleos minerais.	<u>Bimestral.</u>
<u>Curso d'água 1:</u> Montante: Lat 21°01'09.09"S e Lon 45°38'29.11"O Jusante: Lat 21°01'46.10"S e Lon 45°37'59.95"O		
<u>Curso d'água 2:</u> Montante: Lat 21°03'28.57"S e Lon 45°37'49.80"O Jusante: Lat 21°02'07.37 "S e Lon 45°37'29.79"O		
<u>Curso d'água 3:</u> Montante: Lat 21°03'21.25"S e Lon 45°38'31.11"O Jusante: Lat 21°02'55.13"S e Lon 45°38'50.20"O	Turbidez, DBO, OD, Sólidos em suspensão totais, Fósforo total, Nitrogênio amoniacal, Nitrato, Nitrito, Cobre dissolvido, Glifosato.	<u>Semestral.</u> Nos meses de março e setembro.
<u>Curso d'água 4:</u> Montante: Lat 21°03'39.21 "S e Lon 45°38'41.06"O Jusante: Lat 21°03'50.68"S e Lon 45°38'20.34"O		

Relatórios: Enviar, anualmente, a Supram-SM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar, anualmente, a Supram-SM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. Emissões Atmosféricas

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Todas as fontes emissoras: caldeira, queimador e fornalha.	MP, SO ₂ , NO _x	Anual



Relatórios: Enviar, anualmente, a Supram-SM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 187/2013 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.



ANEXO IV

Relatório Fotográfico da APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

Empreendedor: APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

Empreendimento: APSA – Agropecuária Santo Antônio Ltda.

CNPJ: 18.239.533/0001-96

Município: Boa Esperança – MG

Atividades: Cafeicultura e citricultura / Silvicultura / Culturas anuais, excluindo a olericultura / Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) / Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação / Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação / Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins.

Códigos DN 74/04: G-01-06-6 / G-03-02-6 / G-01-03-1 / G-02-10-0 / F-06-01-7 / G-04-01-4 / G-06-01-8.

Processo: 34838/2013/001/2015

Validade: 10 anos



Foto 01. PESBE e área a compensar com cessão ao parque.



Foto 02. Área utilizada anteriormente para extração de cascalho que será recuperada.



Foto 03. Área degradada próxima à captação de água a ser recuperada.



Foto 04. Ponto de abastecimento.



Foto 05. Silos para armazenamento de grãos.



Foto 06. Caldeira utilizada na secagem de café.



Foto 07. Galpão para armazenamento de produtos químicos.



Foto 08. Local de armazenamento de óleo, juntamente com compressor.